



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 032 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Homologar a Resolução de nº 009/2018 emitida *ad referendum*.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente